INDICAÇÃO Nº.649/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado um chamamento público para terceirização do Parque da Cidade e do Parque Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a realização de um chamamento público para a terceirização da administração do Parque da Cidade e do Parque Municipal, visando garantir a melhoria da infraestrutura, da manutenção e da oferta de serviços nesses espaços públicos.

Atualmente, esses parques desempenham um papel fundamental na qualidade de vida da população, proporcionando áreas de lazer, prática esportiva, contato com a natureza e convivência social. No entanto, a manutenção desses espaços exige investimentos contínuos, mão de obra qualificada e gestão eficiente, o que muitas vezes se torna um desafio para o poder público diante de restrições orçamentárias e da necessidade de atender a diversas outras demandas municipais.

A terceirização, por meio de um chamamento público transparente e bem estruturado, permitirá que a administração dos parques seja assumida por empresas ou entidades especializadas, que poderão investir na modernização dos equipamentos, na ampliação das atividades oferecidas e na conservação dos espaços. Essa medida não apenas reduzirá os custos operacionais do município, como também trará maior eficiência na gestão, garantindo um atendimento de qualidade à população.

Além disso, com a participação da iniciativa privada, será possível desenvolver novos atrativos, eventos culturais, áreas de alimentação e serviços adicionais,

tornando os parques ainda mais atrativos para moradores e turistas. Esse modelo de gestão já é adotado com sucesso em diversas cidades do país, resultando em espaços mais bem cuidados, seguros e acessíveis à comunidade.

Dessa forma, a terceirização do Parque da Cidade e do Parque Municipal representa uma alternativa viável e benéfica para a preservação e valorização desses importantes patrimônios ambientais e culturais, garantindo que continuem a cumprir sua função social e ambiental de forma eficiente e sustentável.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor